



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO PROVINCIAL Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 1839.

Aprova a Lei de Orçamento Municipal de 4 de Maio de 1838 nº 12 para o ano financeiro de 01/10/1839 a 30/09/1840.

Ementa inserida pelo IMPL.

A Assembléa Legislativa Provincial de Mato-grossense.

Resolve

Artº. Unico. Fica em seu inteiro vigor a Lei de Orçamento Municipal de 4 de Maio de 1838 nº 12 para o anno financeiro de 1º de Outubro de 1839 ao ultimo de Setembro de 1840, e revogadas as disposições em contrario.

Paço d' Assembléa Legislativa Provincial em Cuyabá 30 de Abril de 1839.

José da Silva Guim.^{es}
Presidente
Manoel Pereira da S.^a Coelho
1º Secret.º
José Pinto de Siqueira
2º Secretario

Sancciono e publique-se como Lei. Palacio real do Governo em Cuiabá 2 de Maio de 1839.

Estevão Ribeiro de Rezende.

Fonte: Acervo Legislação Provincial – Autógrafos de Leis 1839.